

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
<b>Secretaria/Setor Requisitante:</b> Secretaria de Proteção e Defesa Civil	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Gabrielle Lima de Oliveira	<b>Cargo/Matrícula:</b> assessora/ 012840-1
<b>E-mail:</b> gabrielle.seprodec@jau.sp.gov.br	<b>Telefone:</b> (11) 99384-1105
<b>Objeto:</b> Aquisição de 40 (quarenta) cones de sinalização flexível emborrachados na cor laranja, com faixa 100% refletiva, para a Secretaria de Proteção e Defesa Civil; e de 200 (duzentos) cones de sinalização na cor laranja para o setor de Trânsito da Secretaria de Mobilidade Urbana	
<b>Número da Solicitação no Sistema de Compras:</b> O processo irá tramitar pelo setor de Compras	

<h3>1. Justificativa da contratação</h3>
<ul style="list-style-type: none"><li>SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL: A Secretaria de Proteção e Defesa Civil, instituída em dezembro de 2023, enfrenta a urgente necessidade de implementar medidas de segurança adequadas para a gestão de emergências em nosso município. Em virtude da previsão de intensas chuvas de verão e da possibilidade de eventos climáticos adversos, como ventos fortes que podem causar a queda de árvores, a aquisição de 40 (quarenta) cones emborrachados na cor laranja, equipados com faixas 100% refletivas, torna-se imprescindível. Esses cones desempenham um papel crucial na sinalização e interdição de vias, assegurando a proteção de pedestres e motoristas em situações de risco. A utilização desses dispositivos permitirá uma resposta mais ágil e eficiente da equipe da Defesa Civil, facilitando as intervenções necessárias e minimizando a probabilidade de acidentes. A ausência desses itens essenciais compromete a eficácia das operações da Secretaria em situações emergenciais. Portanto, a aquisição dos cones refletivos não é apenas uma questão de conformidade com os protocolos de segurança, mas uma necessidade fundamental para a adequada atuação da Defesa Civil em nossa comunidade.</li><li>SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA (SETOR DE TRÂNSITO): A aquisição dos cones se faz necessária considerando a degradação natural dos cones anteriormente adquiridos, considerando ainda a necessidade atual e ocasional que a Prefeitura Municipal de Jahu</li></ul>



R



tem em conservar e manter essa sinalização, a fim de dar continuidade na segurança no trânsito veicular e de pedestres, bem como em interdições de vias, sinalizações e bloqueios de locais, no isolamento de áreas e vias para realização do trabalho de pintura do solo, bem como para manter a segurança dos servidores que executam os serviços externos de pintura.

Também a manutenção e estruturação da sinalização viária visa garantir a segurança dos motoristas e pedestres, contribuindo para uma melhor fluidez do trânsito na cidade, evitando que ocorram infortúnios provenientes de uma sinalização deficiente.

Nas vias do município denotamos um crescimento exponencial da quantidade de veículos circulando. Nesse sentido, aumenta-se a necessidade da Gerência de Trânsito em manter e dispor de materiais de sinalização adequados e em quantidade suficiente para atender as incontáveis demandas funcionais.

A sinalização de trânsito tem por objetivo organizar a circulação de veículos e pedestres nas vias públicas, por meio de informações relevantes para a disciplina na movimentação do tráfego, visando à segurança, fluidez e comodidade e conforto dos usuários em geral.

## 2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

- **Secretaria de Proteção e Defesa Civil:** 40 (quarenta) cones de sinalização flexível emborrachados: na cor laranja; altura: 75 cm; com faixas 100% refletivas na cor branca; quantidade de fitas refletivas: 2 (duas); resistentes às intempéries climáticas e proteção contra raios UV; com 8 (oito) sapatas; deve atender à Norma ABNT NBR 15.071/2015 e à NBR 14.644/2013; deve conter passagem para fita zebra, corrente ou corda;

- **Secretaria de Mobilidade Urbana:** 200 (duzentos) cones de sinalização de cor laranja, com 2 (duas) faixas de cor branca de películas retrorefletivas de 360 candelas/lux/m<sup>2</sup>, dimensões aproximadas de altura 75 cm. Base de 40 x 40 cm. Possuir orifício no topo para encaixe de bandeirola e furação vazada de uma lado a outro na lateral superior com diâmetro de 40+/-10mm para passagem de fita zebra, corrente ou corda. Fabricado em material flexível; possuir 8 (oito) sapatas (pés de apoio) para sustentação.

O cone deve ser fabricado em material de características flexíveis (material que apresenta a característica de retornar à forma inicial, após aplicação de um esforço), ser resistente às intempéries e ter estabilidade quando exposto ao calor, sem sofrer deformações significativas (inclusive base) e descoloramento intenso; deve possuir acabamento isento de defeitos superficiais, rebarbas ou bordas cortantes.

O cone deve ser uma peça única, composto por peça cônica, base de sustentação e sapatas de forma que não se separem.

A massa total do cone deve ser entre 3kg e 4kg.

Deverá atender às normas vigentes da ABNT NBR 15.071 e NBR 14.664 e suas atualizações.

Para fins de recebimento, o material pode ser rejeitado se não estiver acompanhado de laudo de aprovação do laboratório credenciado.

## 3. Dotação Orçamentária

O processo irá tramitar pela Contabilidade

## 4. Forma e prazo de pagamento



**4.1. Forma de Pagamento:**

- Padrão (Transferência Bancária)  
 Especial

**4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:**

**4.2. Prazo de Pagamento:**

- Padrão (15 dias)  
 Especial

**4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:**

**5. Indicação do gestor da contratação**

Rodrigo de Paula

**6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)**

Gabrielle Lima de Oliveira

Jahu/SP, 27 de novembro de 2024.



Gabrielle Lima de Oliveira

**Responsável pela Formalização da Demanda**

**DE ACORDO:**



Rodrigo de Paula

**Secretário de Proteção e Defesa Civil**